

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação Filiado</b>		CPF: 299.975.728-07	Name: RICARDO TSUYOSHI HUMENO
Nit: 2.670.152.108-6		Name da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO	
<b>Relações Previdenciárias</b>			
<b>Indicadores:</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Matrícula do Trabalhador</b>
Competência	Remuneração	Indicadores	Seq.
10/1997	55,37	Competência Remuneração 11/1997 159,75	1
<b>Indicadores:</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Matrícula do Trabalhador</b>
Competência	Remuneração	Indicadores	Seq.
10/1997	40	Competência Remuneração 11/1997 159,75	2
<b>Indicadores:</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Matrícula do Trabalhador</b>
Competência	Remuneração	Indicadores	Seq.
05/1998	165,50	Competência Remuneração 06/1998 222,86	2
08/1998	56,72		3

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO  
Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

#### Indicadores:

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.263.332.714-3	45.387.057/0001-23	GRAFIQUE CARTONAGEM ARCO IRIS LTDA.		Empregado	01/10/1999	13/08/2004	08/2004

#### Indicadores:

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1999	345,40	11/1999	345,40	02/2000	371,80	03/2000	371,80	
01/2000	429,63		05/2000	371,80	06/2000	371,80		
04/2000	297,44		09/2000	371,80	10/2000	371,80		
08/2000	371,80		12/2000	477,40				
11/2000	409,20		02/2001	409,20				
01/2001	491,04		05/2001	409,20				
04/2001	409,20		08/2001	409,20				
07/2001	409,20		11/2001	444,40				
10/2001	409,20		02/2002	444,40				
01/2002	503,65		05/2002	444,40				
04/2002	444,40		08/2002	444,40				
07/2002	444,40		11/2002	444,40				
10/2002	444,40		02/2003	490,60				
01/2003	545,11		05/2003	490,60				
04/2003	490,60		08/2003	490,60				
07/2003	490,60							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

10/03/2023 14:49:00

Página 3 de 15

Identificação Filiado	
Nit: 2.670.152.108-6	CPF: 299.975.728-07
Data de Nascimento: 12/11/1982	

Indicadores:		Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
<b>Indicadores:</b>		3	1.263.332.714-3	45.387.057/0001-23	GRAFICA E CARTONAGEM ARCO IRIS LTDA.		Empregado	01/10/1999	13/08/2004	08/2004
<i>Em: 03.03.2023 - MARCOS PEREIRA ALVORADA - 03.23.11</i>										
<i>Impresso por: 10082020 - MARCOS PEREIRA ALVORADA - 03.23.11</i>										
Indicadores:		Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
<b>Indicadores:</b>		10/2003	490,60	Indicadores	11/2003	569,80	Indicadores	12/2003	696,42	Indicadores
		01/2004	633,11		02/2004	569,80		03/2004	569,80	
		04/2004	569,80		05/2004	569,80		06/2004	569,80	
		07/2004	569,80		08/2004	246,91				
<b>Indicadores:</b>		4	1.263.332.714-3	45.387.057/0001-23	GRAFICA E CARTONAGEM ARCO IRIS LTDA.		Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Últ.
<b>Indicadores:</b>							Empregado	01/03/2005	19/07/2007	07/2007
Indicadores:		Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
<b>Indicadores:</b>		03/2005	622,59	Indicadores	04/2005	622,59	Indicadores	05/2005	622,50	Indicadores
		06/2005	622,60		07/2005	622,60		08/2005	622,60	
		09/2005	622,60		10/2005	622,60		11/2005	671,00	
		12/2005	790,29		02/2006	671,00				
		01/2006	738,10					03/2006	671,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 4 de 15

10/03/2023 14:49:00

Identificação Filiado		CPF: 299.975.728-07		Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO	
Nit: 2.670.152.108-6		Data de Nascimento: 12/11/1982		Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO	
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado
4	1.263.332.714-3	45.387.057/0001-23	GRAFIQUE CARTONAGEM ARCO IIRTS LTDA.	Empregado	Dt. Início
Indicadores:	Remuneração	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência
	Remuneração	Indicadores	Remuneração	Indicadores	Remuneração
04/2006	671,00	05/2006	671,00	06/2006	671,00
07/2006	671,00	08/2006	671,00	09/2006	671,00
10/2006	671,00	11/2006	704,55	12/2006	837,64
01/2007	806,33	02/2007	704,55	03/2007	704,55
04/2007	704,55	05/2007	704,55	06/2007	704,55
07/2007	446,22				
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Vínculo	Contribuinte Individual	Data Início
5	2.670.152.108-6	RECOLHIMENTO			01/07/2010
Indicadores:	IREC-INDPEND	Contribuições			Data Fim
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Salário Contrib.
07/2010	20/08/2010	56,10	510,00	IREC-MEI	510,00
09/2010	20/10/2010	56,10	510,00	IREC-LC123	
				IREC-MEI	
					IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

S  
N

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

**Extracto Previdenciário - Portal CNIS**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**Identificação do Filiado**  
Nit: 2.670.152.108-6  
**Data de Nascimento:** 12/11/1982  
**CPF:** 299.975.728-07  
**Nome:** RICARDO TSUYOSHI HUMENO  
**Nome da Mãe:** MARIA ILIDIA PAULO

Seq.		NIT	Origem do Vínculo			Data Fim	
			RECOLHIMENTO Contribuinte Individual			01/07/2010 31/12/2022	
Indicadores:		IREC-INDPEND	Contribuições			Indicadores	
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Indicadores
11/2010	20/12/2010	56,10	510,00	IREC-LC123 IREC-MEI	12/2010	20/01/2011	56,10
01/2011	23/02/2011	59,79	540,00	IREC-LC123 IREC-MEI	02/2011	23/03/2011	59,79
03/2011	20/04/2011	59,40	540,00	IREC-LC123 IREC-MEI	04/2011	24/05/2011	59,95
05/2011	20/06/2011	59,40	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI	06/2011	20/07/2011	59,40
07/2011	26/08/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI	08/2011	19/09/2011	27,25
09/2011	20/10/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI	10/2011	21/11/2011	27,25
11/2011	19/12/2011	27,25	545,00	IREC-LC123 IREC-MEI	12/2011	13/01/2012	27,25

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 a 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/89. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência o valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sempre que os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação do Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO

Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

Seq. NIT  
5 2.670.152.108-6

Origem do Vínculo  
RECOLHIMENTO

Indicadores: IREC-INDPEND

Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2012	22/02/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2012	20/03/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2012	20/04/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2012	21/05/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2012	20/06/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2012	20/07/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2012	20/08/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2012	20/09/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2012	22/10/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2012	20/11/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2012	20/12/2012	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2012	21/01/2013	31,10	622,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2013	20/02/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2013	20/03/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2013	22/04/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2013	20/05/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO

Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
5	2.670.152.108-6	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/07/2010	31/12/2022
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
05/2013	18/06/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2013	22/07/2013
07/2013	20/08/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2013	20/09/2013
09/2013	21/10/2013	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2013	13/11/2013
11/2013	20/01/2014	33,90	678,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2013	30/01/2017
01/2014	20/02/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2014	20/03/2014
03/2014	22/04/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2014	28/01/2015
05/2014	28/01/2015	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2014	28/01/2015
07/2014	20/08/2014	36,20	724,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2014	22/09/2014

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO  
Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
5	2.670.152.108-6	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/07/2010	31/12/2022
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
09/2014	20/10/2014	36,20	724,00	IREC-MEI	10/2014	20/11/2014
11/2014	22/12/2014	36,20	724,00	IREC-LC123	12/2014	20/01/2015
01/2015	18/02/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	02/2015	20/03/2015
03/2015	20/04/2015	39,40	788,00	IREC-LC123	04/2015	20/05/2015
05/2015	22/06/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	06/2015	20/07/2015
07/2015	20/08/2015	39,40	788,00	IREC-LC123	08/2015	21/09/2015
09/2015	29/12/2015	39,40	788,00	IREC-MEI	10/2015	20/11/2015
11/2015	21/12/2015	39,40	788,00	IREC-LC123	12/2015	20/01/2016
<b>Indicadores:</b> IREC-PROJETO						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI						
<b>Indicadores:</b> IREC-LC123						
<b>Indicadores:</b> IREC-MEI</td						



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO  
Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

Seq. NIT  
5 2.670.152.108-6

Indicadores: IREC-INDPEND  
Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2016	22/02/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2016	21/03/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2016	20/04/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2016	16/05/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2016	20/06/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2016	20/07/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2016	22/08/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2016	20/09/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2016	20/10/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2016	21/11/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2016	20/12/2016	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2016	10/01/2017	44,00	880,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2017	15/02/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2017	20/03/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2017	20/04/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2017	22/05/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO  
Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

Seq. NIT  
5 2.670.152.108-6

Indicadores	Contribuições	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/07/2010	31/12/2022

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/2017	20/06/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2017	17/07/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2017	21/08/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2017	18/09/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2017	18/10/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2017	20/11/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2017	20/12/2017	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2017	22/01/2018	46,85	937,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2018	19/02/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2018	19/03/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2018	20/04/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2018	21/05/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2018	18/06/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2018	16/07/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2018	20/08/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2018	17/09/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário : Portal CNIS**



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**Identificação do Filiado**  
Nit: 2.670.152.108-6  
**Data de Nascimento:** 12/11/1982  
**CPF:** 299.975.728-07  
**Nome:** RICARDO TSUYOSHI HUMENO  
**Nome da Mãe:** MARIA ILIDIA PAULO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo			Data Filiado Vínculo			Data Fim	
		RECOLHIMENTO			Contribuinte Individual			01/07/2010	31/12/2022
Indicadores:		Contribuições							
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
09/2018	22/10/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2018	19/11/2018	47,70	954,00	IREC-MEI
11/2018	17/12/2018	47,70	954,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2018	21/01/2019	47,70	954,00	IREC-MEI
01/2019	18/02/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2019	13/03/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
03/2019	22/04/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2019	20/05/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
05/2019	17/06/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2019	22/07/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
07/2019	19/08/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2019	18/09/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
09/2019	27/11/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2019	18/11/2019	49,90	998,00	IREC-MEI
11/2019	18/12/2019	49,90	998,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2019	27/01/2020	49,90	998,00	IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, desde que assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme § 14 do art. 155 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO  
Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

#### Seq. NIT

5 2.670.152.108-6

Origem do Vínculo  
RECOLHIMENTO

#### Indicadores Contribuições

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/2020	17/02/2020	51,95	1.039,00	IREC-MEI IREC-LC123	02/2020	18/03/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
03/2020	22/02/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	04/2020	22/02/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
05/2020	22/02/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	06/2020	20/07/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
07/2020	20/08/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2020	21/09/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2020	20/10/2020	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2020	22/02/2021	52,25	1.045,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2020	21/12/2020	51,95	1.039,00	IREC-MEI PSC-MEN-SM-EC103	12/2020	20/01/2021	51,95	1.039,00	PSC-MEN-SM-EC103
01/2021	22/02/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	02/2021	22/03/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123
03/2021	04/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI	04/2021	04/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO  
Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim
5	2.670.152.108-6	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/07/2010	31/12/2022
<b>Indicadores:</b> IREC-INDPEND						
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.
05/2021	04/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	04/11/2021	55,00
07/2021	04/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI	06/2021	55,00
09/2021	04/11/2021	55,00	1.100,00	IREC-LC123	08/2021	55,00
11/2021	06/01/2022	55,00	1.100,00	IREC-MEI	04/11/2021	55,00
01/2022	20/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	10/2021	55,00
03/2022	20/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	12/2021	55,00
05/2022	20/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-LC123	06/01/2022	55,00
07/2022	30/01/2023	60,60	1.212,00	IREC-MEI	20/06/2022	60,60

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO

Seq. NIT  
5 2.670.152.108-6

Indicadores: IREC-INDPEND  
Contribuições

Origem do Vínculo  
RECOLHIMENTO

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
09/2022	30/01/2023	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	10/2022	30/01/2023	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI
11/2022	30/01/2023	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI	12/2022	30/01/2023	60,60	1.212,00	IREC-LC123 IREC-MEI

#### Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022												
2021												
2020												
2019												

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**INSS**

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação Filiado

Nit: 2.670.152.108-6

Data de Nascimento: 12/11/1982

CPF: 299.975.728-07

Nome: RICARDO TSUYOSHI HUMENO

Nome da Mãe: MARIA ILIDIA PAULO

#### Legenda de Indicadores

##### Indicador

IREC-INDPEND

Recolhimentos com indicadores/pendências

##### Descrição

Indica que a contribuição no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)

Indica que a contribuição da competência foi limitada ao salário mínimo

##### Indicador

IREC-LC123

Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)

Indica que a contribuição da competência foi

##### Indicador

IREC-MEI

Indica que a contribuição da competência foi

recolhida com código MEI

##### Indicador

PSC-MEN-SM-EC103

Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo.

Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.